

DECRETO Nº 11826, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de via pública que especifica, para instalação de rede aérea de cabos pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.015/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica outorgada à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL permissão de uso onerosa de via pública para instalação de rede aérea de cabos na Rua Carolina Naresi, 81, neste Município.

Parágrafo único. A implantação de que trata o “caput” do presente artigo está descrita no projeto de fls. 6 e 6A do Processo Administrativo nº 43.015/08.

Art. 2º - O preço público anual correspondente à utilização da via pública para a finalidade descrita no art. 1º, calculado na forma prevista e pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por km	Quantidade em km	Valor a recolher
Cabeamento	R\$ 15,85	44,6844	0,492	R\$ 327,13
Dutos subterrâneo	R\$ 15,85	55,5532	0,02	R\$ 17,61

Art. 3º - A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionado ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Arq. Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de janeiro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa